



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB

BARBACENA, SEXTA-FEIRA, 08 DE JULHO DE 2016 - EDIÇÃO EXTRA

PODER EXECUTIVO

Prefeito: Antônio Carlos de Andrada

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO E COORDENAÇÃO GERAL - SEGOV

Secretário: Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS

Presidente: Carmen Lúcia Werneck

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO Nº. 437 de 31 de maio de 2016 – ATA S/NO.. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 31/05/2016 conforme lavrado em ata s/nº. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A PRESTAÇÃO DE CONTAS DO PRIMEIRO QUADRIMESTRE DE 2016 COM A RESSALVA DE QUE NÃO FOI CUMPRIDO OS 15% (QUINZE POR CENTO) DE REPASSE PARA A SAÚDE PELO MUNICÍPIO E A RECOMENDAÇÃO DE QUORUM DOS VEREADORES NAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS. Barbacena, 21 junho de 2016. Carmen Lúcia Werneck – CMS. Homologo a Resolução nº. 437/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde (SESAPS).

RESOLUÇÃO Nº. 438 de 31 de maio de 2016 – ATA S/NO.. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em Reunião Extraordinária, realizada em 31 de maio de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 31/05/2016 conforme lavrado em ata s/nº. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A MOÇÃO DE REPÚDIO PELA AUSÊNCIA DOS VEREADORES NA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DO 1º QUADRIMESTRE DE 2016, EXCETO AS VEREADORAS GRÁCIA E MARILENE. Barbacena, 21 junho de 2016. Carmen Lúcia Werneck – CMS. Homologo a Resolução nº. 438/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde (SESAPS).

RESOLUÇÃO Nº. 439 de 06 de junho de 2016 – ATA Nº. 499. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 499ª Reunião ordinária, realizada em seis de junho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 06/06/2016 conforme lavrado em ata nº. 499. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE O REGIMENTO INTERNO DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BARBACENA DE ACORDO COM A LEI 4518/2014, COM A RESOLUÇÃO 453/2012 E CONFORME O ARTIGO 1º, PARÁGRAFO 5º, DA LEI

FEDERAL 8.142, DE 28/12/1990. Barbacena, 21 junho de 2016. Carmen Lúcia Werneck – CMS. Homologo a Resolução nº. 439 /16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde (SESAPS).

RESOLUÇÃO Nº. 440 de 06 de junho de 2016 – ATA Nº. 499. O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em sua 499ª Reunião ordinária, realizada em seis de junho de 2016, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 8.142 de 28/12/1990, pela Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013 e pela Resolução nº 453 do CNS de 10/05/12. Considerando os debates ocorridos no Conselho Municipal de Saúde em reunião realizada no dia 06/06/2016 conforme lavrado em ata nº. 499. RESOLVE: APROVAR POR UNANIMIDADE A COMISSÃO ELEITORAL PARA ENCAMINHAMENTO DOS TRABALHOS REFERENTES À ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA OU COMISSÃO EXECUTIVA COMPOSTA POR: PRESIDENTE; ELAYNE MUNIZ DA SILVA (SEGMENTO TRABALHADOR); VICE-PRESIDENTE: ELIZABETH RODRIGUES PEREIRA (SEGMENTO GOVERNO) E SECRETÁRIA: FLORIPES ROSA DE SOUZA (SEGMENTO USUÁRIO). Barbacena, 21 junho de 2016. Carmen Lúcia Werneck – CMS. Homologo a Resolução nº. 440/16 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do art.1º §2º da Lei Federal nº. 8142 /90 e do art. 12 da Lei Municipal nº. 3695/02 e Lei Municipal nº 4518 de 27/11/2013. Queila Cristina da Silva M. P. de Souza - Secretária de Saúde (SESAPS).

Encaminha-se para publicação no E-dob os extratos de resoluções do Conselho Municipal de Saúde - CMS. *Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado - Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral. Hugo Tadeu Vicente Vidal - Subsecretário Interinstitucional. Hendryws Rosberg Pedrosa Cimino - Coordenador de Apoio aos Conselhos Municipais.*

*Publique-se na forma da lei
Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado
Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: Silver Wagner de Souza

AVISO DE LICITAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – (CHAMADA PÚBLICA) – DL 003/2016 – PRC 011/2016. OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, visando atender a alimentação e nutrição dos alunos pertencentes aos diversos estabelecimentos da zona urbana e rural, que compõe à rede pública municipal de ensino, bem como às creches e entidades filantrópicas, através da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura – SEDEC, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução/CD/FNDE nº 26 de 17/06/2013 e posteriores alterações e demais anexos deste edital no período de setembro de 2016 à agosto de 2017. ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO: A partir do dia 11/07/2016 ao dia 09/08/2016. Informações 32-3339-2026. Barbacena 08/jul/16. Pablo Herthel Candian – Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC 007/2016 - TP 004/2016 – Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação do CAPS III e do CAPS

AD III regional, para atender a SESAPS - ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 28/07/2016, às 14:00 hs.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC 022/2016 - TP 003/2016 – Objeto: contratação de empresa para reforma e ampliação do Setor de Transporte, para atender à SESAPS - ENTREGA E ABERTURA DOS ENVELOPES DIA 27/07/2016 – 14:00 hs.

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO

AVISO DE RETIFICAÇÃO E ADIAMENTO – PRC Nº 013/2016 – P.P. Nº 006/2016. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de fórmulas alimentares - leites e dietas. Adiada para 22/07/2016, às 13:00 hs a abertura anteriormente marcada para 14/07/2016, às 13:00, em razão de modificações nas especificações Anexo VI do edital. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br Pablo H. Candian – Coord. Aq. Contratos.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE BARBACENA – PP. 012/2016 –PRC 027/2016 – Objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços, compreendendo a emissão, remarcação e cancelamento de passagens aéreas, com complementação de trecho por vias terrestre e aérea, quando necessário, em âmbito nacional e hospedagem completa para atender a Secretaria Municipal de Governo e Coordenação Geral,, adjudicado à licitante vencedora BB TURISMO LTDA ME, inscrita no CNPJ sob nº 16.539.054/0001-60, os itens pelos valores unitários: Item 01 R\$ 53,00; 02 R\$ 60,00; 03 R\$ 56,00; 04 R\$ 1.800,00 e 05 R\$ 900,00. Barbacena, 08/07/2016. Antônio Carlos de Andrada. Prefeito Municipal.

*Publique-se na forma da lei
Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado
Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral*

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretor: Bruno Moreira Mota

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo ao Contrato nº 034/SAS/2015. Contratante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Contratado: BANCOOB - BANCO COOPERATIVO DO BRASIL S.A - CNPJ nº 02.038.232/0001-64. Origem: Processo Licitatório nº 063/2014 – Inexigibilidade Licitatória nº 001/2015. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. Gestora: Suzana Maria Malta Vigiagno. Objeto: a prorrogação de prazo contratual em 12 (doze) meses, a contar de 24.06.2016. Data da Assinatura: 06 de junho de 2016.

Termo Aditivo a Autorização de Uso de Área Pública. Autorizante: SAS - Serviço de Água e Saneamento. Autorizatório: NET ROSAS COMÉRCIO & SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA. - CNPJ nº 02.287.806/0001-38. Gestor: Flávio Lúcio de Paula Gonzaga. Objeto: a prorrogação do prazo em 24 (vinte e quatro) meses, retroagindo a 02.04.2016 e a alteração da cláusula sexta do termo original. Data da Assinatura: 08 de junho de 2016.

*Publique-se na forma da lei
Fernando Antônio Mont'Alvão do Prado
Secretário Municipal de Governo e Coordenação Geral*